



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO nº. 012/2023
PREGÃO nº. 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dez dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a Pregoeira Fernanda Carolyn C. P. Santana, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº. 3.270/2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2023, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 10 de fevereiro de 2023 transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a aquisição de materiais de construção, especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº. 006/2023 que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2. Os preços registrados e os detentores da ata são:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CISCO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	1.500,00000	0,42000	630,00	ABRACADEIRA 3/4 TIPO U INCA
6	UN	500,00000	0,72000	360,00	ABRACADEIRA TIPO MEIA LUA 40 MM INCA
16	UN	200,00000	29,00000	5.800,00	ALICATE CORTE FIO IDEA
19	UN	150,00000	39,50000	5.925,00	ALICATE UNIVERSAL 855 FOX LUX
22	RL	200,00000	499,00000	99.800,00	ARAME FARPADO - ROLO DE 500 METROS NELORE
28	KG	800,00000	31,80000	25.440,00	ARAME GALVANIZADO Nº 18 GERDAU
50	UN	2.000,00000	0,14000	280,00	ARREBITE 522 ALUMINIO JOMARCA
55	UN	500,00000	47,90000	23.950,00	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - UNIVERSAL ALMOFADADO NA COR BRANCA HERC
58	UN	500,00000	59,50000	29.750,00	BALDE PLASTICO COR PRETO PARA CONCRETO 30 LT ASTRA
66	BR	200,00000	7,80000	1.560,00	BARRA ROSCADA 3/8 INCA
77	UN	200,00000	5,00000	1.000,00	BROCA AÇO RÁPIDO 0,95 mm 7/32 THOMPSON
81	UN	200,00000	89,00000	17.800,00	BROCA AÇO RAPIDO 173 M 9/16 TRAMONTINA
82	UN	200,00000	89,00000	17.800,00	BROCA AÇO RÁPIDO 176 MM 9X16 TRAMONTINA
89	UN	200,00000	4,90000	980,00	BROCA AÇO RÁPIDO 95 mm 7/32 THOMPSON
92	UN	200,00000	3,22000	644,00	BROCA DE AÇO RAPIDO ST 092 MM 13/64 THOMPSON
105	UN	200,00000	9,90000	1.980,00	BROCA PARA MADEIRA Nº 10 THOMPSON
106	UN	300,00000	0,06000	18,00	BUCHA 10 MM IVASA
111	UN	105,00000	0,27000	28,35	BUCHA C/ PARAFUSO S 6 CISER
118	UN	200,00000	16,80000	3.360,00	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - FINO COLLINS
119	UN	200,00000	16,80000	3.360,00	CABO PARA ENXADA TAMANHO 1,50 A 1,70 DE ALTURA COLLINS
121	UN	300,00000	14,00000	4.200,00	CADEADO 25 mm PADO
123	UN	200,00000	24,00000	4.800,00	CADEADO 40 mm PADO
131	UN	200,00000	159,00000	31.800,00	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA Nº5 MARCON
133	UN	200,00000	89,00000	17.800,00	CAIXA DE GORDURA EM PVC - 25 x 20 KRONA
136	UN	200,00000	255,50000	51.100,00	CAIXA SOBREPOR C/ KEISTONE SPEEDLAN
138	SC	200,00000	19,90000	3.980,00	CAL HIDRATADO - SACO 20 KG TRADICAL
148	UN	200,00000	40,00000	8.000,00	CAVADEIRA ARTICULADORA MONFORT
150	M²	200,00000	27,50000	5.500,00	CERAMICA 30 X 30 PAREDE PEI 4 ALMEIDA
155	UN	200,00000	43,00000	8.600,00	CHAVE DE CANO 12 THOMPSON
157	UN	200,00000	77,00000	15.400,00	CHAVE DE CANO Nº 18 THOMPSON
158	UN	200,00000	12,50000	2.500,00	CHAVE PHILLIPS CABO AZUL - 1/4 x 6 TRAMONTINA
160	UN	30.000,00000	38,90000	1.167.000,00	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CO ESCÓRIA CP II-E CLASSE DE RESISTÊNCIA-25,32,E 40 MPa SACO DE 50 KG CIPLAN
161	SC	20.000,00000	38,50000	770.000,00	CIMENTO PORTLAND CP II - SACO 50 QUILOS CIPLAN
162	SC	12.000,00000	39,40000	472.800,00	CIMENTO PORTLAND CP III - SACO 50 QUILOS CIPLAN
164	UN	13.000,00000	39,00000	507.000,00	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORRO CP III CLASSE DE RESISTÊNCIA-25,32 E 40 MPa SACO COM 50 KG CIPLAN
167	UN	200,00000	26,00000	5.200,00	COLA CASCAREX BRANCA 1 KG ALMAFLEX
174	KG	200,00000	39,50000	7.900,00	CORRENTE 9,5MM THOMPSON
177	UN	200,00000	35,00000	7.000,00	DESEMPENADEIRA CABO DE MADEIRA LAMINA EM AÇO DENTADA COM 12 CM MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA MAX
182	UN	200,00000	4,00000	800,00	DISCO DE CORTE 7 x 1/8 NORTON
187	UN	200,00000	6,50000	1.300,00	DISCO LIXADEIRA A.36.Q.B.21=177,8X3,2X22,22-7X1/8X7/8 APLICAÇÃO AÇO THOMPSON
188	UN	200,00000	15,50000	3.100,00	DISCO MAQUINA DE MADEIRA KALA
195	JG	200,00000	16,90000	3.380,00	DOBRADIÇA BRANCA - C/ 06 PARAFUSOS - JOGO SILVANIA
197	JG	200,00000	7,40000	1.480,00	DOBRADIÇA FERRO COMUM 3 POLEGADAS C/ 02 UN JG BRANCA, C/ PARAFUSOS SILVANIA
199	UN	2.000,00000	1,24000	2.480,00	DOBRADIÇA P/ MOVEIS S/B 2. 1/2" SILVANIA
200	UN	200,00000	75,00000	15.000,00	DOBRADIÇA PAGE V-V PINO DE AÇO" PAGE
205	UN	200,00000	390,00000	78.000,00	ELETRODÓ DE NÍVEL DIGIFLOW
206	UN	200,00000	38,00000	7.600,00	ENXADA COM CABO TORNEADO 02 CARAS DE 02 LIBRAS DESCRIÇÃO - ENXADA LARGA 2,5 S/ CABO - TAMANHO: 2,5 LB



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

LARGURA CORTE: 300 MM
ALTURA: 220 MM
- PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO AGRÍCOLA
- PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE
- SUAS LÂMINAS FACILITAM A AFIAÇÃO E DURABILIDADE, OFERECENDO
SEGURANÇA E PRATICIDADE
- MATERIAL: AÇO FORJADO
COLLINS

208	UN	200,00000	40,00000	8.000,00	ENXADA TAMANHO MINIMO 140 X 275 MM, DIAMETRO DE OLHO 38 MM - AÇO CARBONO COLLINS
211	UN	200,00000	5,80000	1.160,00	ESPATULA 12" POLEGADAS MAX
214	UN	3.000,00000	23,00000	69.000,00	ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO 10. X 12 CM 2.20 METROS EUCALIPTO
216	UN	800,00000	169,00000	135.200,00	EUCALIPO TRATADO 10X12 PEÇA COM 7 METROS EUCALIPTO
219	UN	800,00000	105,00000	84.000,00	EUCALIPO TRATADO 4X6 PEÇA COM 7 METROS EUCALIPTO
225	UN	150,00000	50,00000	7.500,00	FECHADURA 3F LARGA MAÇANETA RETA 3 F
230	UN	300,00000	39,00000	11.700,00	FITA MÉTRICA DE AÇO 8 METROS STANLEY
234	UN	300,00000	16,00000	4.800,00	FORMÃO DE 1/4 THOMPSON
238	UN	300,00000	7,00000	2.100,00	GRELHA GIRATÓRIA INOX 10X10 CM OVERTIME
243	JG	300,00000	26,50000	7.950,00	JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 06 PEÇAS TRAMONTINA
244	UN	300,00000	30,00000	9.000,00	JOGO DE CHAVE PHILIPS COM 05 CHAVES TRAMONTINA
251	UN	300,00000	7,00000	2.100,00	LAMINA DE SEGUETA - LINHA VERMELHA - IRWIN
252	UN	300,00000	7,00000	2.100,00	LAMINA DE SEGUETA KRS 1224 IRWIN
255	UN	300,00000	62,00000	18.600,00	LAVATORIO MEDIO LOUÇA BRANCA ICASA
256	UN	300,00000	175,00000	52.500,00	LIMA 3 QUINAS CAIXA 12X1 THOMPSON
258	UN	300,00000	192,00000	57.600,00	LIMA CHATA CAIXA 12X1 KF
261	CX	300,00000	34,50000	10.350,00	LIMATÃO P/ MOTO SERRA (7X32) CAIXA 6X1 KF
276	UN	400,00000	98,90000	39.560,00	MADEIRITE COLA FENOL PLACA 1,10X2,20 10 MM MADERIT
282	UN	600,00000	66,00000	39.600,00	MANGUEIRA P/ JARDIM DE 1/2 - 30 METROS DE COMPRIMENTO ARQUA
288	UN	300,00000	28,00000	8.400,00	MARTELO UNHA 25MM COM CABO DE MADEIRA SPARTA
290	UN	5.000,00000	425,00000	2.125.000,00	MDF 10MM 1,83X2,75 CORES VARIADAS MDF
291	UN	5.000,00000	425,00000	2.125.000,00	MDF 15MM 1,83X2,75 MELANINA BCA CORES VARIADAS MDF
292	UN	5.000,00000	425,00000	2.125.000,00	MDF 9MM 1,83X2,75 CORES VARIADAS MDF
293	UN	5.000,00000	425,00000	2.125.000,00	MDF 9MM 1,83X2,75 MELANINA BCA CORES VARIADAS MDF
295	UN	1.500,00000	425,00000	637.500,00	MDF BP BRANCO TX 2FC 09MM BERNECK MDF
309	UN	300,00000	3,00000	900,00	PARAFUSO 3/8 X 5' COM PORCA E ARRUELA CISER
310	UN	300,00000	3,40000	1.020,00	PARAFUSO 3/8 X 8' COM PORCA E ARRUELA CISER
313	UN	300,00000	0,75000	225,00	PARAFUSO 5/8 COM BUCHA DE PAREDE CISER
315	UN	300,00000	0,19000	57,00	PARAFUSO 5X25 MM C/ BUCHA FIXAÇÃO DE CALHAS PRATA
317	UN	300,00000	0,20000	60,00	PARAFUSO CAB. CH. 2,8X16MM PRATA
318	UN	300,00000	1,40000	420,00	PARAFUSO CAB. CH. 42X32 CISER
319	UN	300,00000	1,25000	375,00	PARAFUSO CAB. CH. 55X65 CISER
321	UN	500,00000	0,17000	85,00	PARAFUSO CABEÇA CHATA 2.8 X 22 CISER
323	UN	1.000,00000	0,24000	240,00	PARAFUSO CABEÇA CHATA PH, AA, 2,9X13 CISER
328	UN	200,00000	0,94000	188,00	PARAFUSO FRANCÊS 15MM CISER
330	UN	500,00000	2,10000	1.050,00	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 x 31/2 CISER
331	UN	500,00000	0,53000	265,00	PARAFUSO SEXTAVADO - 1/4 x 3 mm CISER
336	UN	500,00000	26,00000	13.000,00	PENEIRA GRANDE DE ARAME P/ AREIA TELAS MM
339	UN	200,00000	289,00000	57.800,00	PIA PARA CONZINHA EM PEDRA ARDOSE COM 0,55 DE LARGURA E 1,50 MT DE COMPRIMENTO CUBA FUNDA JUMAR
343	M²	5.000,00000	22,80000	114.000,00	PISO CERÂMICO MASSA BRANCA - PI 5 - TAMANHO 41 x 41 - M2 LEF
345	UN	500,00000	240,00000	120.000,00	PISTOLA DE ALTA PRESSÃO DE PINTURA OKER
347	UN	500,00000	64,00000	32.000,00	PISTOLA PARA PINTURA ADR - 2 AR DIRETO CANECA NYLON ARPLEX
350	UN	500,00000	0,20000	100,00	PORCA SEXTAVADA 3/8 INCA
354	UN	100,00000	100,00000	10.000,00	PORTA SANFONADA EM PVC 1,95 DE ALTURA X 85 DE LARGURA COR BRANCA PLASTILIT
357	UN	580,00000	155,00000	89.900,00	PORTA TIPO PRANCHETA 80CM SCHEINDWEIN
373	KG	500,00000	22,00000	11.000,00	PREGO 26 X 72 GERDAU
376	UN	500,00000	13,90000	6.950,00	RALO COM GRELHA ROTATIVA TAMANHO 15 X 15 DE INOX COM FECHO PRINOX
380	UN	2.000,00000	0,25000	500,00	REBITE 522 ALUMINIO JOMARCA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

381	UN	100,00000	0,40000	40,00	REBITE 630 JOMARCA
382	UN	500,00000	0,47000	235,00	REBITE AI K - 619 JOMARCA
384	UN	5.000,00000	0,29000	1.450,00	REBITE AL K-530 JOMARCA
388	UN	500,00000	0,11000	55,00	REBITE REPUXO PRETO 410 JOMARCA
404	MT	20.000,00000	7,00000	140.000,00	TELA P/PASSARINHO MORLAN
410	UN	25.000,00000	68,00000	1.700.000,00	TELHA AMIANTO DE 1,10 DE LARGURA X 2,44 DE COMPRIMENTO BRASILIT
413	UN	10.000,00000	22,50000	225.000,00	TELHA DE FIBROCIMENTO - 2,44 MTS X 0,50 MTS BRASILIT
422	UN	4.000,00000	45,00000	180.000,00	TORQUES CORNETA 14" SAO ROMAO
434	UN	500,00000	145,00000	72.500,00	VASO SANITARIO LOUÇA BRANCA SIMPLES ICASA
Total para Este Fornecedor:					15.932.320,35



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOPES CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	600,00000	1,00000	600,00	ABRAÇADEIRA 1/4 MONTEC
3	UN	1.500,00000	0,36000	540,00	ABRAÇADEIRA DE 1/2 MONTEC
5	UN	500,00000	0,36000	180,00	ABRAÇADEIRA TIPO MEIA LUA 20 MM MONTEC
17	UN	100,00000	33,80000	3.380,00	ALICATE REBITADOR MANUAL ALAVANCA FOXLUX
20	UN	150,00000	72,50000	10.875,00	ALICATE UNIVERSAL VISE-GRIP 10000V GEDORE
21	UN	400,00000	87,60000	35.040,00	ALIZARES EM MADEIRA JATOBÁ 5MM PORTA 80CM JATOBA
23	MT	4.000,00000	0,95000	3.800,00	ARAME FINO OVALADO, GALVANIZADO 2.4 MM GERDAU
26	KG	800,00000	25,80000	20.640,00	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG GERDAU
30	KG	800,00000	16,90000	13.520,00	ARAME RECOZIDO Nº 14 - QUILO GERDAU
48	SC	5.000,00000	14,40000	72.000,00	ARGAMASSA PRE- FABRICADA INTERIOR QUARTZOLIT
53	UN	1.000,00000	0,12000	120,00	ARRUELA LISA 5/16 MILLA
54	UN	500,00000	20,00000	10.000,00	ASPERSOR 50 cm x 1/2 OPUS PLAST
57	UN	500,00000	27,40000	13.700,00	BALDE P/ CONCRETO DE METAL TIDAO
70	UN	500,00000	0,28000	140,00	BRAÇADEIRA U - 1/2" MONTEC
71	UN	100,00000	0,40000	40,00	BRAÇADEIRA U - 3/4" INCA
79	UN	200,00000	5,20000	1.040,00	BROCA AÇO RÁPIDO 112 mm 9/32 THOMPSON
80	UN	200,00000	119,00000	23.800,00	BROCA AÇO RAPIDO 157 MM 5/8" TRAMONTINA
86	UN	200,00000	1,28000	256,00	BROCA AÇO RÁPIDO 70 mm 1/8 THOMPSON
90	UN	200,00000	5,60000	1.120,00	BROCA AÇO RÁPIDO 98 mm 15/64 THOMPSON
94	UN	200,00000	1,14000	228,00	BROCA DE AÇO RAPIDO ST 7/64 061 MM THOMPSON
95	UN	200,00000	8,25000	1.650,00	BROCA DE VÍDIA 10 mm THOMPSON
96	UN	200,00000	2,95000	590,00	BROCA P/ PAREDE Nº 05 THOMPSON
97	UN	200,00000	3,50000	700,00	BROCA P/ PAREDE Nº 06 THOMPSON
101	UN	200,00000	1,79000	358,00	BROCA PARA MADEIRA - 9/64 MAKITA
104	UN	200,00000	7,00000	1.400,00	BROCA PARA MADEIRA Nº 08 MAKITA
108	UN	500,00000	0,30000	150,00	BUCHA 8C/ PARAFUSO (4,2 X 50) JOMARCA
110	UN	300,00000	0,45000	135,00	BUCHA C/ PARAFUSO S 10 DE FIXAÇÃO JOMARCA
112	UN	300,00000	0,28000	84,00	BUCHA C/ PARAFUSO S 8 JOMARCA
116	UN	300,00000	0,30000	90,00	BUCHA DO "S"8 DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO JOMARCA
122	UN	200,00000	20,50000	4.100,00	CADEADO 35 mm PADO
125	UN	200,00000	34,00000	6.800,00	CADEADO 50MM PADO
126	ML	2.000,00000	11,80000	23.600,00	CAIBRO APARELHADO 5X5MM MADEIRA PEROBINHA CUIPIUBA
128	UN	500,00000	248,00000	124.000,00	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS - POLIETILENO - C/ TAMPA FORTLEV
129	UN	300,00000	379,00000	113.700,00	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO - 1.000 LITROS - C/ TAMPA FORTLEV
146	UN	200,00000	11,90000	2.380,00	CANTONEIRA DE FERRO 30 CM OVERTIME
149	UN	200,00000	138,00000	27.600,00	CAVADEIRA TIBO C/ 2,5M TRAMONTINA
151	M²	300,00000	27,90000	8.370,00	CERAMICA PARA PAREDE 30X30 PI 3 MARRON LEF
156	UN	200,00000	34,90000	6.980,00	CHAVE DE CANO Nº 10 THOMPSON
163	UN	16.000,00000	36,90000	590.400,00	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL CP- V SACO COM 40 KG CIPLAN
165	UN	16.000,00000	39,20000	627.200,00	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO CP IV CLASSE DE RESISTÊNCIA-25 E 32 MPa SACO COM 50 KG CIPLAN
172	MT	5.000,00000	0,23000	1.150,00	CORDA TRANÇADA 2MM RIOMAR
173	KG	200,00000	34,90000	6.980,00	CORRENTE 6,00MM RINO
175	UN	200,00000	84,00000	16.800,00	CUBA PARA LAVATORIO OVAL COR BRANCA ICASA
179	UN	200,00000	9,90000	1.980,00	DESEMPENADEIRA PLASTICA BASE LISA MEDINDO 18 CM X 30 CM COR PRETA PLASUNI
183	UN	200,00000	9,70000	1.940,00	DISCO DE CORTE À SECO - THOMPSON
185	UN	200,00000	3,20000	640,00	DISCO DE LIXA 36 THOMPSON
186	UN	200,00000	3,20000	640,00	DISCO LIXADEIRA - Nº 36 - THOMPSON
189	UN	200,00000	14,91000	2.982,00	DISCO MAQUINA DIAMANTADO PARA CORTAR PISO CERAMICO THOMPSON
191	UN	200,00000	16,40000	3.280,00	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA C/ VIDIA PARA MAQUINA HAMMER
194	UN	200,00000	3,10000	620,00	DOBRADIÇA 4" SIMPLES SILVANA
196	JG	200,00000	7,30000	1.460,00	DOBRADIÇA FERRO COMUM - C/ PARAFUSO - 3 POLEGADAS C/ 02 UNIDADES SCHILD
198	UN	200,00000	1,30000	260,00	DOBRADIÇA P/ MOVEIS 2 POLEGADAS C/ PARAFUSO SILVANA
201	UN	200,00000	23,00000	4.600,00	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA REF. MR-4 SAUDENSE



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

207	UN	200,00000	51,00000	10.200,00	ENXADA LARGA, 240 X 296 MM, DIAMETRO DE OLHO 38 MM, AÇO CARBONO TRAMONTINA
209	UN	200,00000	49,50000	9.900,00	ENXADÃO LARGO 2.0 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 1,30 CM RAMADA
210	UN	1.800,00000	11,90000	21.420,00	ESCORA DE EUCALIPTO 3.00 METROS LRW
215	UN	400,00000	154,00000	61.600,00	ESTEIO DE EUCALIPTO TRATADO 15 X 20 CM 3.0 METROS LRW
218	UN	600,00000	640,00000	384.000,00	EUCALIPTO TRATADO 14X16 PEÇA COM 10 METROS LRW
221	UN	1.200,00000	170,00000	204.000,00	EUCALIPTO TRATADO 16X18 PEÇA COM 4 METROS LRW
227	UN	200,00000	87,80000	17.560,00	FECHADURA TUB 4140 BT PADO
229	UN	1.500,00000	89,00000	133.500,00	FITA DUPLA FACE 19 X 20 ADERE
231	UN	300,00000	35,00000	10.500,00	FITA MÉTRICA DE CARBONO 30 METROS THOMPSON
233	UN	300,00000	1,10000	330,00	FOLHA DE LIXA Nº 60 TIGRE
239	UN	300,00000	214,00000	64.200,00	IMPERMEABILIZANTE SENDO RODAJÁ, CICATOP OU CICAFLEX QUARTZOLIT
247	UN	60.000,00000	2,00000	120.000,00	LAJOTA MEDINDO 0,20CMX 0,30CM BARRO PRETO
253	UN	300,00000	6,98000	2.094,00	LAMINA DE SERRA THOMPSON
254	UN	300,00000	21,90000	6.570,00	LAPIS CARPINTEIRO CAIXA 12 X 1 KALA
257	UN	300,00000	16,80000	5.040,00	LIMA 3 QUINAS P/ SERROTE KF
259	UN	300,00000	16,00000	4.800,00	LIMA CHATA P/ ENCHADA 8" KF
260	CX	300,00000	37,00000	11.100,00	LIMATÃO P/ MOTO SERRA (3X16) CAIXA 6X1 KF
262	FL	300,00000	1,08000	324,00	LIXA 100 - 3M
264	ML	6.000,00000	29,90000	179.400,00	MADEIRA CEDROARANA /PEROBA TABUA 2,0X30 CEDROARANA
267	ML	1.600,00000	111,80000	178.880,00	MADEIRA JATOBÁ 1º QUALIDADE 5X30 JATOBA
268	ML	3.000,00000	111,80000	335.400,00	MADEIRA JATOBÁ 1ºQUALIDADE 5X30 JATOBA
271	ML	600,00000	81,00000	48.600,00	MADEIRA JATOBÁ/PEROBINHA 1ºQUALIDADE 5X25 JATOBA
272	ML	6.800,00000	92,90000	631.720,00	MADEIRA PEROBINHA 1ºQUALIDADE 5X30 CUIUBA
274	ML	3.000,00000	21,55000	64.650,00	MADEIRA PEROBINHA 5X7CM CUIUBA
277	UN	400,00000	113,30000	45.320,00	MADEIRITE COLA FENOL PLACA 1,10X2,20 12 MM GUARANI
279	MT	1.000,00000	3,80000	3.800,00	MANGUEIRA - 1 POLEGADA - PONTA AMARELA - MAJESTIC
281	MT	300,00000	1,75000	525,00	MANGUEIRA BRANCA P/ NIVEL 0,80 M ARQUA
283	MT	1.000,00000	1,40000	1.400,00	MANGUEIRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA - POLIETILENO - DIÂMETRO: 1/2 POLEGADAS - COR PRETO- TIPO LISA MAJESTIC
285	MT	300,00000	3,95000	1.185,00	MANGUEIRA TRANÇADA FLEXIVEL TRAMONTINA
287	UN	300,00000	35,00000	10.500,00	MARTELO 27 MM, CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPOXI - C/ CABO TRAMONTINA
303	UN	300,00000	275,00000	82.500,00	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COMPLETO, INCLUSIVE ENGATE CROMADO E SISTEMA DE FIXAÇÃO ICASA
304	UN	300,00000	14,40000	4.320,00	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12 " THOMPSON
305	UN	300,00000	37,00000	11.100,00	PA DE PEDREIRO BICO OU QUADRADA TRAMONTINA
307	PC	300,00000	25,40000	7.620,00	PALHA DE AÇO Nº 01 - PACOTE C/ 20 UNIDADES AÇO BOM
308	PC	3.000,00000	25,40000	76.200,00	PALHA DE AÇO Nº 02 - PACOTE C/ 20 UNIDADES AÇO BOM
311	UN	3.000,00000	0,24000	720,00	PARAFUSO 4,8X50 JOMARCA
312	UN	300,00000	0,19000	57,00	PARAFUSO 4.5 X 45 JOMARCA
320	UN	300,00000	0,18000	54,00	PARAFUSO CABEÇA CHATA 2.8 x 16 JOMARCA
322	UN	1.000,00000	0,25000	250,00	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,5X55 JOMARCA
325	UN	500,00000	0,59000	295,00	PARAFUSO DE 5/16 CONJUNTO DE VEDAÇÃO ELÁSTICA P/ TELHA DE AMIANTO BELLENUS
326	UN	500,00000	0,59000	295,00	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 12CM COM BORRACHA BELLENUS
329	UN	200,00000	1,00000	200,00	PARAFUSO FRANCÊS 20 MM JOMARCA
332	M²	200,00000	67,00000	13.400,00	PASTILHA PARA REVESTIMENTO - 10 x 10 cm - M2 CERAL
333	M²	200,00000	211,00000	42.200,00	PEDRA ARDÓSIA POLIDA DOS DOIS LADOS - QUINA ACABADA UNAMAR
337	UN	500,00000	18,50000	9.250,00	PENEIRA PARA AREIA - 55 CM COMEP
340	UN	100,00000	106,00000	10.600,00	PIA SIMPLES PARA BANHEIRO COM COLUNA NA COR BRANCA ICASA
341	M²	5.000,00000	23,00000	115.000,00	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-3,30X30 COR CINZA CLARO, LISO LEF
342	M²	5.000,00000	22,90000	114.500,00	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-4 30X30 COR CINZA CLARO LISO LEF
344	M2	5.000,00000	210,00000	1.050.000,00	PISO EM GRANITINA-INSTALADO OLIVEIRA
351	UN	500,00000	0,16000	80,00	PORCA SEXTAVADA 5/16 JOMARCA
356	UN	580,00000	188,00000	109.040,00	PORTA TIPO PRANCHETA 70CM SCHLINDWEIN
359	KG	500,00000	34,90000	17.450,00	PREGO 10 X 10 BELGO
364	KG	500,00000	18,45000	9.225,00	PREGO 17 X 21 GERDAU



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

365	KG	500,00000	17,90000	8.950,00	PREGO 17 X 27 GERDAU
369	KG	500,00000	14,70000	7.350,00	PREGO 19 x 36 GERDAU
372	KG	500,00000	20,75000	10.375,00	PREGO 24 X 60 GERDAU
375	KG	500,00000	16,40000	8.200,00	PREGO ARESTA PARA CERCA GERDAU
377	UN	500,00000	6,90000	3.450,00	RALO COM TAMPA ROTATIVA TAMANHO 10X10 DE INOX COM FECHO OVERTIME
379	SC	800,00000	31,90000	25.520,00	REAJUNTE PARA PISOS - SACO C/ 05 KG QUARTZOLIT
385	UN	10.000,00000	0,10000	1.000,00	REBITE ALUMINIO K-525 MILLA
387	UN	500,00000	0,15000	75,00	REBITE REPUXO N°530 MILLA
389	UN	500,00000	36,50000	18.250,00	REGUA DE 2 METROS ALUMINIO MZ ALUMINIOS
394	M²	5.000,00000	56,00000	280.000,00	REVESTIMENTO CERÂMICO MASSA BRANCA - PI 2 - TAMANHO 32 x 43 - M2 VIA APIA
395	ML	9.000,00000	6,50000	58.500,00	RIPA DE PEROBINHA/JATOBA 2X5 CUIPIUBA
396	ML	4.000,00000	7,90000	31.600,00	RIPÃO DE PEROBINHA/JATOBA 3X5 CUIPIUBA
397	ML	4.000,00000	10,00000	40.000,00	RIPÃO DE PEROBINHA/JATOBA 5X5 CUIPIUBA
401	ML	4.000,00000	6,20000	24.800,00	TARUGO 2X5 CEDROARANA/PEROBINHA CEDROARANA
411	UN	25.000,00000	139,00000	3.475.000,00	TELHA AMIANTO DE 1,10 DE LARGURA X 3,66 DE COMPRIMENTO BRASILIT
417	UN	5.000,00000	50,00000	250.000,00	TELHÃO CUMEEIRA 110 X 60 BRASILIT
421	MI	4.000,00000	390,00000	1.560.000,00	TIJOLO MACIÇO - 5 x 10 x 20 cm - MILHEIRO OLIVEIRA
435	UN	5.000,00000	147,00000	735.000,00	VEDALIT BALDE COM 20 LITROS VEDACIT
437	UN	5.000,00000	4.440,00000	22.200.000,00	VIGA DE EUCALIPTO 15MTS ESPESSURA MINIMA 28CM COM TRATADO QUIMICO LRW

Total para Este Fornecedor:

34.775.582,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO SA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	BR	500,00000	22,30000	11.150,00	ACO C A 50 DIAMETRO - 1/4 - 6, 3 mm - BARRA C/ 12 METROS SINOBRAS
10	BR	500,00000	39,90000	19.950,00	ACO C A 50 DIAMETRO - 5/16 - 8, 0 mm - BARRA C/ 12 METROS
11	BR	500,00000	14,80000	7.400,00	ACO CA 60 D - 4,2 mm - BARRA C/ 12 METROS SINOBRAS
12	BR	600,00000	19,00000	11.400,00	ACO CA 60 D - 5,0 mm - BARRA C/ 12 METROS SINOBRAS
14	UN	300,00000	2.790,00000	837.000,00	ALAMBRADO COM TELA DE 4 CM DE MALHA 4,0 COMPRIMENTO X 1,0MT DE ALTURA NA ESQUADRILHA METALICA REI DO FERRO
15	UN	500,00000	2.094,00000	1.047.000,00	ALAMBRADO EM TELA DE 4CM DE MALHA X 3,0MTS DE COMPRIMENTO X 1,0 MTS DE LARGURA EM ESQUADRILHA METALICA REI DO FERRO
18	UN	150,00000	29,00000	4.350,00	ALICATE UNIVERSAL 8" FOX LUX
27	KG	800,00000	26,20000	20.960,00	ARAME GALVANIZADO Nº 16 GERDAU
31	KG	400,00000	19,50000	7.800,00	ARAME RECOZIDO Nº 18 GERDAU
59	UN	200,00000	25,80000	5.160,00	BARRA CHATA 1/2X1/8 AÇO CEARENSE
60	UN	200,00000	38,90000	7.780,00	BARRA CHATA 3/4X1/8 AÇO CEARENSE
62	UN	2.500,00000	70,90000	177.250,00	BARRA DE METALON 20 X 30 CHATA 18 AÇO CEARENSE
64	UN	500,00000	31,90000	15.950,00	BARRA REDONDA MECANICA 3/8 CIAFAL
67	BR	200,00000	5,85000	1.170,00	BARRA ROSCADA 5/16 BEL
76	UN	200,00000	1,95000	390,00	BROCA AÇO RÁPIDO 0,83mm 11/64 MTX
78	UN	200,00000	3,30000	660,00	BROCA AÇO RÁPIDO 102 mm 1/4 MTX
83	UN	200,00000	0,95000	190,00	BROCA AÇO RÁPIDO 51 mm 5/64 MTX
84	UN	200,00000	1,05000	210,00	BROCA AÇO RÁPIDO 57 mm 3/32 MTX
85	UN	200,00000	1,15000	230,00	BROCA AÇO RÁPIDO 67 mm 7/64 MTX
87	UN	200,00000	1,80000	360,00	BROCA AÇO RÁPIDO 73 mm 9/64 MTX
88	UN	200,00000	1,93000	386,00	BROCA AÇO RÁPIDO 83 mm 11/64 MTX
93	UN	200,00000	0,95000	190,00	BROCA DE AÇO RAPIDO ST 5/64 051 MM MTX
98	UN	200,00000	5,75000	1.150,00	BROCA P/ PAREDE Nº 10 MTX
99	UN	200,00000	1,29000	258,00	BROCA PARA MADEIRA - 1/8 MTX
102	UN	200,00000	2,70000	540,00	BROCA PARA MADEIRA Nº 04 MTX
103	UN	200,00000	3,30000	660,00	BROCA PARA MADEIRA Nº 06 MTX
107	UN	300,00000	0,05000	15,00	BUCHA 8 MM USAF
113	UN	300,00000	0,03000	9,00	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06 USAF
114	UN	300,00000	0,05000	15,00	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 07 USAF
115	UN	300,00000	0,05000	15,00	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08 USAF
120	UN	200,00000	12,00000	2.400,00	CADEADO 20 mm 3F
124	UN	200,00000	27,00000	5.400,00	CADEADO 45MM 3F
140	UN	200,00000	100,00000	20.000,00	CANTONEIRA 1 1/4 X 1/8 CIAFAL
142	UN	200,00000	134,00000	26.800,00	CANTONEIRA 1.1/4X3/16 CIAFAL
144	UN	200,00000	49,00000	9.800,00	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 CIAFAL
152	UN	200,00000	179,00000	35.800,00	CHAPA 18 AÇO CEARENSE
153	MT	200,00000	235,00000	47.000,00	CHAPA GALVANIZADA 16 x 0,60 AÇO CEARENSE
154	UN	200,00000	74,50000	14.900,00	CHAPA PRETA 0,50 X 0,80 /18 AÇO CEARENSE
159	UN	200,00000	78,50000	15.700,00	CHIBANCA C/ CABO MOMFORT
171	UN	200,00000	0,45000	90,00	CONEXÃO UNIÃO 1/2 - REBOUCAS
178	UN	200,00000	9,65000	1.930,00	DESEMPENADEIRA CABO EM PVC LAMINA EM PLÁSTICO PARA GRAFIATO MEDINDO 15CM X 26CM MOMFORT
180	UN	200,00000	11,90000	2.380,00	DISCO CORTE FURO 5/8 10" 02 TELA REDSCOR
181	UN	200,00000	11,90000	2.380,00	DISCO DE CORTE 02 TELA FURO 5/8 REDSCOR
184	UN	200,00000	11,90000	2.380,00	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/8 REDSCOR
190	UN	200,00000	14,60000	2.920,00	DISCO P/ MAQUINA CORTE SECO THOMPSON
192	UN	200,00000	1,95000	390,00	DOBRADIÇA 3 POLEGADAS SILVANA
202	KG	200,00000	22,50000	4.500,00	ELETRODO 2 1/2 E 6013 - QUILO WORKER
203	KG	200,00000	22,50000	4.500,00	ELETRODO 2.50 mm WORKER
204	KG	200,00000	21,90000	4.380,00	ELETRODO 3.25 mm WORKER
226	UN	200,00000	76,30000	15.260,00	FECHADURA COMPLETA P/ PORTA C/ MAÇANETA DE BOLA E CILINDRO (PRIMEIRA LINHA) 3F
232	UN	300,00000	49,90000	14.970,00	FITA MÉTRICA DE CARBONO 50 METROS RHINO
242	JG	300,00000	84,00000	25.200,00	JOGO DE CHAVE BOCA ESTRELA COM 12 PEÇAS COMPRIMENTO MINIMO DE CHAVE 8 CM COMPRIMENTO (6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,19,21.) MAXIMO 22 CM



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
MATERIAL AÇO COM ESTOJO STAFF					
280	MT	300,00000	1,36000	408,00	MANGUEIRA 5/16 QUALITY
286	UN	300,00000	30,00000	9.000,00	MARRETA OITAVADA 1000 g, Cabeça forjada em aço carbono especial, Têmpera nas faces de impacto, Bases polidas e envernizadas, Cabeça com acabamento jateado, Fixação por cunha metálica, Cabo de madeira envernizado TENACE
296	BR	1.000,00000	57,40000	57.400,00	METALON 20 X20 - CHAPA 18 BARRA COM 06 METROS AÇO CEARENSE
297	BR	200,00000	71,00000	14.200,00	METALON 20X30#18 AÇO CEARENSE
298	UN	200,00000	74,00000	14.800,00	METALON 25X25/18 AÇO CEARENSE
299	UN	200,00000	71,00000	14.200,00	METALON 30X20 #18 AÇO CEARENSE
300	BR	1.000,00000	94,50000	94.500,00	METALON 30X30 # 18 AÇO CEARENSE
301	UN	200,00000	126,00000	25.200,00	METALON 50X30#18 AÇO CEARENSE
302	UN	200,00000	126,00000	25.200,00	METALON 50X30/18 AÇO CEARENSE
360	KG	500,00000	23,80000	11.900,00	PREGO 12 X 12 GERDAU
361	KG	500,00000	24,30000	12.150,00	PREGO 13 X 15 GERDAU
366	KG	500,00000	15,90000	7.950,00	PREGO 18 X 27 GERDAU
368	KG	500,00000	14,60000	7.300,00	PREGO 18X24 GERDAU
370	KG	500,00000	16,90000	8.450,00	PREGO 20 X 30 GERDAU
374	KG	500,00000	44,90000	22.450,00	PREGO 8 X 8 GERDAU
378	UN	500,00000	27,90000	13.950,00	RASTELO DE METAL 22 DENTES COM CABO TIPO VASSOURA COM REGULAGEM FAMAS
398	UN	200,00000	16,50000	3.300,00	ROLDANA 2 U MACICA STS
399	UN	200,00000	22,00000	4.400,00	ROLDANA 2.1/2 U MACICA STS
400	UN	200,00000	30,65000	6.130,00	ROLDANA 3 U MACICA STS
425	UN	200,00000	61,70000	12.340,00	TUBO IND 1/18 AÇO CEARENSE
426	UN	200,00000	126,00000	25.200,00	TUBO IND 1X1/4/14 AÇO CEARENSE
427	UN	200,00000	47,60000	9.520,00	TUBO IND 3/4 #18 AÇO CEARENSE
428	UN	200,00000	53,80000	10.760,00	TUBO IND 7/8/18 AÇO CEARENSE
429	TB	4.000,00000	189,90000	759.600,00	TUBO INDUSTRIAL 1 1/2 - BARRA COM 06 METROS- CHAPA 13 AÇO CEARENSE
430	TB	4.000,00000	94,22000	376.880,00	TUBO INDUSTRIAL 1 1/2 - CHAPA 18 BARRA C/ 06 METROS AÇO CEARENSE
431	UN	4.000,00000	157,40000	629.600,00	TUBO INDUSTRIAL REDONDO 2. 1/2" CHAPA 18 AÇO CEARENSE
Total para Este Fornecedor:					4.615.466,00

ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
222	UN	500,00000	38,40000	19.200,00	FACA 02 PONTAS LÂMINA ROÇADEIRA 350 MM FURO 3UN TUPA
223	UN	250,00000	37,75000	9.437,50	FACA 2 PONTA FURO 30 PARA ROÇADEIRA TUPA
224	UN	800,00000	44,50000	35.600,00	FACA DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA STIHL 160/FS 220 TUPA
248	UN	50,00000	770,00000	38.500,00	LÂMINA 08 FUROS MOTONIVELADORA TBM
249	UN	150,00000	770,00000	115.500,00	LÂMINA 08 FUROS PARA PATROL TBM
250	UN	250,00000	775,00000	193.750,00	LÂMINA 9 FUROS PARA PATROL TBM
324	UN	1.000,00000	13,00000	13.000,00	PARAFUSO DA LAMINA DA PATROL 5/8X2.1/4 EM AÇO FEY
Total para Este Fornecedor:					424.987,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

VELG PREMOLDADOS LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	BR	500,00000	85,00000	42.500,00	ACO C A 50 DIAMETRO - 1/2 - BARRA C/ 12 METROS SINOBRAS
9	BR	500,00000	58,00000	29.000,00	ACO C A 50 DIAMETRO - 3/8 - 10, 0 mm - BARRA C/ 12 METROS SINOBRAS
24	KG	1.500,00000	28,00000	42.000,00	ARAME FIO 24 GERDAU
25	KG	500,00000	31,00000	15.500,00	ARAME GALVANIZADO Nº 10 GERDAU
29	RL	500,00000	810,00000	405.000,00	ARAME LISO - ROLO COM 1.000 METROS GERDAU
32	KG	500,00000	19,90000	9.950,00	ARAME RECOZIDO PG 7 GERDAU
130	UN	500,00000	170,00000	85.000,00	CAIXA DE ESGOTO - CIMENTO - PRÉ-FABRICADA - 65 x 45 x 45 LAJES FORTE
134	UN	200,00000	596,00000	119.200,00	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE FERRO LAJES FORTE
135	UN	200,00000	1.100,00000	220.000,00	CAIXA SEPTICA COM TAMPA DE FERRO LAJES FORTE
245	M²	800,00000	87,90000	70.320,00	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO - PISO - INCLUSO LAJOTA CERÂMICA -m² LAJES FORTE
246	M²	800,00000	90,00000	72.000,00	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO - TETO - INCLUSO LAJOTA CERÂMICA -m² LAJES FORTE
362	KG	500,00000	26,80000	13.400,00	PREGO 13 x 18 S/C GERDAU
363	KG	500,00000	18,50000	9.250,00	PREGO 15 X 15 GERDAU
367	KG	500,00000	15,30000	7.650,00	PREGO 18 X 30 GERDAU
371	KG	500,00000	16,80000	8.400,00	PREGO 22 x 42 - QUILO GERDAU
Total para Este Fornecedor:					1.149.170,00

WILSON FERNANDES BRAGA & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
263	ML	1.200,00000	80,00000	96.000,00	MADEIRA ANGELIN VERMELHO/ JATOBÁ 8X15 ANGELIN/JATOBA
265	ML	2.000,00000	51,50000	103.000,00	MADEIRA CUMARU/ROCHINHO 5X15
266	M³	2.000,00000	7.450,00000	14.900.000,00	266-MADEIRA CUMARU/ROCHINHO 5X15
269	ML	6.000,00000	45,30000	271.800,00	MADEIRA JATOBÁ/PEROBINHA 1ºQUALIDADE 5X15
270	UN	2.400,00000	64,90000	155.760,00	MADEIRA JATOBÁ/PEROBINHA 1ºQUALIDADE 5X20
273	M³	5.000,00000	6.485,00000	32.425.000,00	273-MADEIRA PEROBINHA 1ºQUALIDADE 5X30
275	ML	2.000,00000	32,20000	64.400,00	MADEIRA PEROBINHA/JATOBÁ 5X11CM
Total para Este Fornecedor:					48.015.960,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	KG	300,00000	17,90000	5.370,00	ADESIVO PARA MADEIRA 01 KG UNIPEG
33	UN	200,00000	16,90000	3.380,00	ARCO DE SERRA - CORPO EM ALUMINIO INJETADO - LAMINA EM AÇO RAPIDO, PINTURA MAX
34	M3	19.000,00000	185,00000	3.515.000,00	AREIA AMARELA DE PARACATU PARACATU
35	M3	25.000,00000	159,00000	3.975.000,00	AREIA DE BRASILÂNDIA GROSSA BRASILANDIA
36	M3	25.000,00000	159,00000	3.975.000,00	AREIA DE BRASILÂNDIA MÉDIA BRASILANDIA
37	M3	30.000,00000	156,00000	4.680.000,00	AREIA DE JOÃO PINHEIRO FINA JOAO PINHEIRO
38	M3	30.000,00000	156,00000	4.680.000,00	AREIA DE JOÃO PINHEIRO GROSSA JOAO PINHEIRO
39	M3	4.000,00000	156,00000	624.000,00	AREIA DE JOÃO PINHEIRO MÉDIA JOAO PINHEIRO
40	KG	12.000,00000	156,00000	1.872.000,00	AREIA FILTRANTE RIO DA PRATA
41	M³	9.000,00000	156,00000	1.404.000,00	AREIA FINA - RIO DA PRATA - METRO CÚBICO RIO DA PRATA
42	M3	10.000,00000	156,00000	1.560.000,00	AREIA FINA JOÃO PINHEIRO JOAO PINHEIRO
43	M3	8.000,00000	156,00000	1.248.000,00	AREIA FINA P/ARGAMASSA RIO DA PRATA
44	M³	11.000,00000	156,00000	1.716.000,00	AREIA LAVADA DE PARACATU PARACATU
45	M3	6.500,00000	156,00000	1.014.000,00	AREIA LAVADA P/ CONCRETO RIO DA PRATA
46	M3	8.000,00000	156,00000	1.248.000,00	AREIA MISTA BRASILANDIA
47	PC	8.000,00000	12,80000	102.400,00	ARGAMASSA ACI CIPLAN
49	KG	500,00000	100,00000	50.000,00	ARREBITE 1/4 1 KG WORKER
52	UN	1.500,00000	0,17000	255,00	ARRUELA LISA 3/8 GWS
56	UN	500,00000	84,50000	42.250,00	BALDE INOX COM ALÇA PARA CONCRETO-15 LITRO METALOSA
63	UN	200,00000	19,80000	3.960,00	BARRA REDONDA MECANICA 1/4 GERDAL
65	UN	200,00000	33,00000	6.600,00	BARRA REDONDA MECANICA 5/16 GERDAL
72	TN	10.000,00000	79,00000	790.000,00	BRITA N.º 0 BIZERRA
73	TN	7.000,00000	79,00000	553.000,00	BRITA N.º 1 BIZERRA
74	TN	7.000,00000	79,00000	553.000,00	BRITA N.º 2 BIZERRA
75	TN	6.000,00000	79,00000	474.000,00	BRITA N.º 3 BIZERRA
91	UN	200,00000	15,00000	3.000,00	BROCA CHATA 157 mm 5/8" NOVE 54
100	UN	200,00000	20,00000	4.000,00	BROCA PARA MADEIRA - 3/8 COLLINS
127	UN	300,00000	5,20000	1.560,00	CAIXA CONDULETE IPOL
132	UN	200,00000	200,00000	40.000,00	CAIXA DE FERRAMENTAS - EM AÇO - PINTURA EPÓXI - C/ 05 GAVETAS 5 x 40 CMWM
137	UN	200,00000	11,46000	2.292,00	CAIXA SOBREPOR REF. 934 TRAMONTINA
139	SC	200,00000	24,00000	4.800,00	CAL VIRGEM - SACO 20 KG MAIS CAL
141	UN	200,00000	159,00000	31.800,00	CANTONEIRA 1.1/2X3/16 GERDAL
143	UN	200,00000	62,00000	12.400,00	CANTONEIRA 1X1/8 GERDAL
145	UN	200,00000	8,00000	1.600,00	CANTONEIRA DE FERRO 20 CM EPOXI OVERTIME
147	UN	200,00000	10,00000	2.000,00	CANTONEIRA FERRO 25 CM EPOXI OVERTIME
166	UN	200,00000	9,00000	1.800,00	CLIPS 3/4 PARA CABO DE AÇO ACEROSID
176	UN	200,00000	89,00000	17.800,00	CUBA PARA LAVATORIO REDONDA COR BRANCA NOVA CASA
193	UN	200,00000	3,69000	738,00	DOBRADIÇA 3" 1/2 - PARA DIVISORIA PTA" SCHILD
212	UN	200,00000	5,40000	1.080,00	ESPATULA 5 POLEGADAS THOMPSON
213	UN	200,00000	13,80000	2.760,00	ESQUADRO CABO ALUMÍNIO 14" RAYCO
217	UN	1.200,00000	251,00000	301.200,00	EUCALIPO TRATADO 12X14 PEÇA COM 7 METROS TITANO
220	UN	1.200,00000	350,00000	420.000,00	EUCALIPTO TRATADO 12X14 PEÇA COM 8 METROS TITANO
237	UN	300,00000	15,30000	4.590,00	GRELHA GIRATÓRIA - CAIXA 15 x 15 cm OVERTIME
240	UN	300,00000	270,00000	81.000,00	JANELA VENEZIANA 1,20 x 1,00 CHAPA AÇO FORTE
241	UN	300,00000	320,00000	96.000,00	JANELA VENEZIANA 1,50 x 1,00 CHAPA AÇO FORTE
278	UN	300,00000	22,00000	6.600,00	MANDRIL PARA FURADEIRA 1/2" MTX
284	MT	1.000,00000	1,96000	1.960,00	MANGUEIRA PONTA AMARELA 3/4" MAJESTIC
289	UN	300,00000	40,50000	12.150,00	MASCARA DE SOLDA MANUAL - WORKER
316	UN	300,00000	1,45000	435,00	PARAFUSO C/ BUCHA S-10 PARA VASO WS CORRENTE
327	UN	50,00000	0,79000	39,50	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X1 POLEGADA E MEIA WS CORRENTE
334	TN	2.000,00000	102,00000	204.000,00	PEDRA DE MÃO (NÃO SELECIONADA) BIZERRA
346	UN	500,00000	65,00000	32.500,00	PISTOLA MOD. 90 AR DIRETO VONDER
348	TN	2.000,00000	96,00000	192.000,00	PO DE BRITA BIZERRA
352	UN	500,00000	254,00000	127.000,00	PORTA METALICA TIPO VENEZIANA 60 X 210 AÇO FORTE
353	UN	500,00000	250,00000	125.000,00	PORTA METALICA TIPO VENEZIANA 80 X 210 AÇO FORTE



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

355	UN	580,00000	179,00000	103.820,00	PORTA TIPO PRANCHETA 60CM SCHLINDWEIN
383	UN	500,00000	0,15000	75,00	REBITE AL K - 410 JOMARCA
390	UN	500,00000	35,00000	17.500,00	REPARO DE VÁLVULA DESCARGA - BLUKIT
402	MT	8.000,00000	144,00000	1.152.000,00	TELA ARAME GALVANIZADO MALHA 4X4CM X1,80 DE ALTURA FAB. TELA UNAI
403	MT	15.000,00000	140,00000	2.100.000,00	TELA FIO 12 MALHA 3 COM 2 MTS DE ALTURA FAB. TELA UNAI
405	MT	20.000,00000	67,63000	1.352.600,00	TELA PARA ALAMBRADO FIO 12 FAB. TELA UNAI
406	MT	20.000,00000	140,00000	2.800.000,00	TELA PARA ALAMBRADO FIO 14 MALHA 4 - 2 MTS ALTURA - METRO LINEAR FATELA UNAI
408	UN	5.000,00000	8.179,40000	40.897.000,00	TELA SOLDADA MF 196 - ROLO C/ 60 MTS GERDAL
409	MI	3.000,00000	2.520,00000	7.560.000,00	TELHA AMERICANA - MILHEIRO AMIR TELHA PLAN
412	UN	10.000,00000	93,00000	930.000,00	TELHA DE AMIANTO 3,05X110 ETERNIT
414	MI	500,00000	1.290,00000	645.000,00	TELHA PLAN - 44 CM X 18 CM AMIR TELHA PLAN
415	UN	100.000,00000	3,60000	360.000,00	TELHAO CUMEEIRA - CERÂMICA AMIR TELHA PLAN
416	UN	5.000,00000	1,90000	9.500,00	TELHÃO CUMEEIRA - COLONIAL P/ CORDÃO AMIR TELHA PLAN
418	UN	5.000,00000	50,00000	250.000,00	TELHÃO DE AMIANTO PARA COMUNHEIRA ETERNIT
420	UN	30.000,00000	1,20000	36.000,00	TIJOLO DE PRIMEIRA 19CM X 19 CMX11,5 CM CERAMI. MACHADAO
424	UN	4.000,00000	9,00000	36.000,00	TRENA 05 METROS SPARTA
432	UN	500,00000	525,00000	262.500,00	VASO SANITARIO INFANTIL SIMPLES SANTA CLARA
433	UN	500,00000	335,00000	167.500,00	VASO SANITARIO LOUÇA BRANCA P/ CAIXA ACOPLADA LINHA SAVEIRO SANTA CLARA
436	UN	5.000,00000	2.650,00000	13.250.000,00	VIGA DE EUCALIPTO 12 MTS ESPESSURA MINIMA 28CM COM TRATADO QUIMICO TITANO
438	UN	5.000,00000	1.300,00000	6.500.000,00	VIGA DE EUCALIPTO 8MTS ESPESSURA MINIMA 28CM COM TRATADO QUIMICO TITANO
				Total para Este Fornecedor:	114.256.814,50

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 10 de fevereiro de 2023, vigorando até o dia **10 de fevereiro de 2024**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 006/2023, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

matéria.

10.1.1. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unai e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

13.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

13.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 006/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

16.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Fernanda Caroliny C. P. Santana
Pregoeira



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Licitantes

**ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 14.237.777/0001-89**

**WILSON FERNANDES BRAGA & CIA LTDA
CNPJ: 09.171.512/0001-95**

**CISCO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 25.735.267/0001-58**

**VELG PREMOLDADOS LTDA - ME
CNPJ: 06.298.257/0001-58**

**REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO S/A
CNPJ: 02.255.477/0001-43**

**ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP
CNPJ: 10.904.642/0001-79**

**LOPES CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.718.453/0001-41**

Testemunhas

Ítalo Kaio Fernandes Amaral
CPF: 101.511.806-28

Nara Ribeiro da Silva
CPF: 002.446.216-08